

Estudo Técnico Preliminar 67/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64108.004810/2025-86

2. Descrição da necessidade

A pretensa licitação visa a eventual contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, insumos e materiais necessários à execução dos serviços para que assim, sejam atendidas às necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, assim como a preparação para a CORE - Combined Operations and Rotational Exercises.

Devido à necessidade de garantia do pleno funcionamento dos sistemas de climatização da unidade, é fundamental que os aparelhos ar condicionados estejam em condições adequadas de funcionamento, de modo a não comprometer a eficiência dos aparelhos e o desempenho das atividades administrativas.

Importante ressaltar que o serviço de manutenção de ar condicionado visa prolongar a vida útil dos equipamentos existentes, reduzindo a demanda por novos aparelhos e, por consequência, gerando menos despesas para a administração pública.

Nesse contexto, a realização de um pregão, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual contratação dos serviços necessários, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, por esses serviços serem considerados comuns e com possibilidade de contratação por diversos prestadores no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros	Victor Lucas Lopes de Amaral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá prestar serviços conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços não continuados, pois a sua contratação terá o prazo de 12 meses, não podendo ser prorrogado.

A execução do serviço contratado será realizada quando provocada pela Administração, após recebimento da nota de empenho. A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço;

Os requisitos de sustentabilidade constam no item 14 este ETP.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, através da apresentação de certidões para estes fins, conforme definido em edital;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 07:30h às 17:00h, de segunda à quinta-feira, nas sextas-feiras, das 07:30 às 12:00h, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto não implicará adicional de preço;

Os empregados da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação;

Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá providenciar a realização do serviço após recebimento da Nota de Empenho;

A contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;

A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gastas pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais);

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica e dreno), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento.

Os serviços de desinstalação compreendem o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da contratada;

Os serviços deverão ser prestados no seguintes endereços:

1. 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Avenida Cardoso de Sá S/N, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56328-902; e
2. CIFTF - Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro, Jutaí, Lagoa grande, CEP: 56395-000.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Após consultas, em sites de compras governamentais, na plataforma Pannel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da contratada a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

De posse dessa análise ficou evidente pelo duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- 1- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos para execução do serviço;
- 2- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises optou-se pela segunda opção, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material. O que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes.

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua contratação, sem maiores dificuldades.

De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 72º BI Caat.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de peças de reposição e gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços

As eventuais contratações decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

Nesse sentido, deve ser ressaltado que os serviços contratados devem proporcionar à continuidade das demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependem dos respectivos serviços.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, por não ser possível prevê o tempo de disponibilização e quantitativo exato dos recursos, conforme Lei nº14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.

Por se tratar de uma licitação onde seremos únicos contratantes, não será divulgada a IRP e nem permitida a adesão por órgãos ou entidades não participantes, pelas especificações, preços, quantitativos reduzidos e valor total da contratação abaixo de R\$300.000,00, inclusive com utilização de Parecer Referencial da AGU para adequação jurídica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nr	Descrição do serviço	Valor	Qtd
GRUPO 01 – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 9000 a 12000 BTUs			
01	Serviço de substituição e instalação com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição do tubo de cobre flexível de até 5 metros com isolamento térmico, flanges, porcas e fita PVC em ambas tubulações ou fita adesiva aluminizada, com o fornecimento de recarga gás para ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), múltiplas marcas e tipos, de CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 Btus. As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento	R\$ 757,25	20
02	Substituição do compressor. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.155,00	01
03	Substituição do condensador. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 1.560,00	01

04	Substituição do filtro. CONDICIONADOR DE 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 258,46	15
05	Substituição do termostato. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 345,00	01
06	Colocação do gás refrigerante. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 497,50	65
07	Revisão do sistema elétrico. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 669,00	10
08	Revisão da ventoinha. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$800,00	01
09	Substituição do painel. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 532,50	01
10	Substituição do controle remoto. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$150,00	20
11	Limpeza e lubrificação geral. CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 BTUs (Split). As despesas transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado /entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 176,99	60
GRUPO 02 – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 18000 a 24000 BTUs			
	Serviço de substituição e instalação com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição do tubo de cobre flexível de até 5 metros com isolamento térmico, flanges, porcas e fita PVC em ambas tubulações ou fita adesiva aluminizada, com o fornecimento de recarga gás para ar condicionado do tipo Split		

12	(inverter ou convencional), múltiplas marcas e tipos, de CONDICIONADOR DE AR 18.000 a 24.000 Btus. As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento	R\$ 940,00	20
13	Substituição do compressor. CONDICIONADOR DE AR 18.000 A 24.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 3.074,00	01
14	Substituição do condensador. CONDICIONADOR DE AR 18.000 A 24.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.250,00	01
15	Substituição do filtro. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 265,00	30
16	Substituição do termostato. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 358,18	01
17	Colocação do gás refrigerante. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 547,50	60
18	Revisão do sistema elétrico. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 774,50	01
19	Revisão da ventoinha. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 779,50	01
20	Substituição do painel. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 900,00	01

21	Substituição do controle remoto. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 150,00	20
22	Limpeza e lubrificação geral. CONDICIONADOR DE AR 18000 a 24000 BTUs (Split). As despesas transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado /entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 240,00	60
GRUPO 03 – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 32000 a 48000 BTUs			
23	Serviço de substituição e instalação com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição do tubo de cobre flexível de até 5 metros com isolamento térmico, flanges, porcas e fita PVC em ambas tubulações ou fita adesiva aluminizada, com o fornecimento de recarga gás para ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), múltiplas marcas e tipos, de CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 Btus. As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento	R\$ 940,00	15
24	Substituição do compressor. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 5.030,00	01
25	Substituição do condensador. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 5.525,00	01
26	Substituição do filtro. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 532,50	10
27	Substituição do termostato. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$630,00	01
28	Colocação do gás refrigerante. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 674,50	20

29	Revisão do sistema elétrico. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 940,00	01
30	Revisão da ventoinha. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.490,00	01
31	Substituição do painel. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.545,00	01
32	Substituição do controle remoto. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$150,00	05
33	Limpeza e lubrificação geral. CONDICIONADOR DE AR 32.000 a 48.000 BTUs (Split). As despesas transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado /entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 512,86	20
GRUPO 04 – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 48000 a 58000 BTUs			
34	Serviço de substituição e instalação com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição do tubo de cobre flexível de até 5 metros com isolamento térmico, flanges, porcas e fita PVC em ambas tubulações ou fita adesiva aluminizada, com o fornecimento de recarga gás para ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), múltiplas marcas e tipos, de CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 Btus. As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 988,60	05
35	Substituição do compressor. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 5.330,00	01
36	Substituição do condensador. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 5.800,00	01

37	Substituição do filtro. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 659,50	10
38	Substituição do termostato. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 764,50	03
39	Colocação do gás refrigerante. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$880,00	20
40	Revisão do sistema elétrico. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 1.000,00	02
41	Revisão da ventoinha. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.490,0000	02
42	Substituição do painel. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 2.595,0000	02
43	Substituição do controle remoto. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 230,00	04
44	Limpeza e lubrificação geral. CONDICIONADOR DE AR 48.000 a 58.000 BTUs (Split). As despesas transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.	R\$ 582,50	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 290.581,18 (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação foi dividido em grupos, pois foi levado em consideração as particularidades dos aparelhos de ar condicionado e a manutenção dos mesmos sem a necessidade de parcelamento da solução para o mesmo tipo e características similares dos serviços a serem executados.

O agrupamento dos itens no pregão eletrônico para manutenção de aparelhos de ar condicionado justifica-se pela necessidade de garantir a economicidade, a eficiência da execução contratual e a padronização dos serviços prestados. A divisão excessiva dos itens poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, ocasionando dificuldades na gestão, divergências na qualidade da manutenção e riscos operacionais decorrentes da falta de uniformidade nos procedimentos adotados.

Além disso, o agrupamento também atende ao interesse público ao possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas, evitando a fragmentação contratual que poderia elevar custos administrativos e comprometer a celeridade da prestação do serviço. A medida está em conformidade com o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que reconhece a viabilidade do agrupamento de itens quando há afinidade técnica e operacional entre eles.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes com a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, compatível com Plano de Gestão da OM, Plano Estratégico do Exército 2024/2027 e com o planejamento do Exercício CORE - Combined Operations and Rotational Exercises para que os serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados garanta a qualidade ambiental, assim como o pleno funcionamento dos sistemas de climatização da unidade e a preparação da estrutura física para as atividades administrativas e operacionais da Operação CORE, exercício combinado em que o Exército Brasileiro e o Exército dos EUA realizarão no semiárido nordestino.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados, e de demais equipamentos de refrigeração.

Além de visar contribuir para as atividades operacionais e administrativas do Batalhão, abarcando além nas necessidades internas da tropa, engloba também as necessidades da Operação CORE.

Sendo assim, os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos foi contemplado nesse planejamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providência a ser tomada previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, priorizando a redução de impactos ambientais durante a execução dos serviços.

Serão exigidas das contratadas as seguintes práticas sustentáveis:

- **Destinação ambientalmente adequada de resíduos** provenientes da manutenção (filtros, peças defeituosas, óleos e fluidos, entre outros), com descarte conforme legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 401/2008 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- **Prevenção de vazamentos de gases refrigerantes** (como R-22 e R-410A), que contribuem para o efeito estufa e a destruição da camada de ozônio. Sempre que possível, deve-se priorizar equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global (PAG);
- **Otimização energética** dos aparelhos em uso, recomendando-se ajustes e orientações de uso eficiente, contribuindo para a economia de energia elétrica nas instalações do órgão;
- **Preferência, quando possível, na eventual substituição de peças/equipamentos**, por modelos com selo de eficiência energética (Procel/Inmetro) de categoria “A”.
- **Redução do uso de materiais descartáveis e reutilização sempre que possível**, promovendo a lógica da economia circular.

Além disso, a empresa contratada deverá demonstrar, quando solicitado, a destinação adequada dos resíduos e fluídos retirados durante os serviços executados, sob pena de sanções administrativas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo que já foi exposto, a Contratação é técnica e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR LUCAS LOPES DE AMARAL

Membro da comissão de contratação

JOAO VICTOR DE SOUZA NOVAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2025 às 09:21:05.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

FELIPE JOSE FERREIRA DE GOES

Autoridade competente